

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	7
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.164, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 8.338.499,97 (oito milhões trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR	F.R.:
1123	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	50.000,00	1500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
165	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
185	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
376	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	1500
	4.6.90.71.00		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1671	04.122.0002.1011.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	3.420.000,00	2500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1673	10.301.0114.2044.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PIM	82.499,97	2621
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1669	04.122.0002.1025.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	2.910.000,00	2500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
1672	04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	100.000,00	2500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
1670	04.122.0002.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	760.000,00	2500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit	VALOR	F.R.:
Financeiro:	7.190.000,00	2500

82.499,97 2621

Anulação de dotações

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR:	F.R.:
	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	-50.000,00	1500
1121	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00	1500
162	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00	1500
182	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
	15.452.0108.1013.0000 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-1.000.000,00	1500
110	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.165, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui o Programa de Nutrição Escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no Município de Marau-RS.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto institui o Programa de Nutrição Escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista -TEA, no Município de Marau.

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal, usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos.

Art. 2º. São objetivos deste Programa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 3 de 11

I - garantir a manutenção ou a recuperação do estado de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, sob o ponto de vista alimentar e nutricional, por meio da atuação de profissionais de saúde especializados e legalmente habilitados nas redes públicas municipais de ensino;

II - promover a capacitação e a atualização dos nutricionistas e demais profissionais para que possam contribuir efetivamente para a melhoria da saúde física e mental dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA e da sua qualidade de vida;

III - propor o desenvolvimento da atenção qualificada de saúde com estratégias alimentares que incluam a participação dos familiares dos alunos, com foco na elaboração de dietas adequadas, visando minimizar características de seletividade alimentar e os comportamentos compulsivos no consumo diário que resultam na tendência ao sobrepeso, à obesidade e aos distúrbios gastrointestinais;

IV - defender a consolidação de políticas públicas que fortaleçam as estratégias de saúde e educação, não somente dos aspectos alimentares, mas da participação comunitária e social;

V - incentivar a realização de pesquisas científicas e acadêmicas sobre nutrição e autismo;

VI - proporcionar maior efetividade ao direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, em receber nutrição adequada e terapia nutricional, conforme a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Quando necessário, o Poder Executivo fixará normas e disposições complementares para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo único. Para que o processo de seletividade alimentar aconteça de maneira eficaz será montado um grupo de estudos com o Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Educação, nutricionista do setor de Merenda Escolar, Secretaria de Educação e pais de alunos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE: **NAURA BORDIGNON**
Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 019, de 12 DE FEVEREIRO de 2025.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84, do Decreto Municipal nº 4.956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I – Carlos Rafael de Mello Vieira;

II – Isabel Cristina de Moraes Severo;

III – Luciane Marchezan;

IV – Gustavo Da Rosa;

V – Guilherme Sartori.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2026, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, **Valeriano Pessini**, matrícula funcional nº 56847 a contar de 12/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 122, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 4 de 11

INTERINO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR para o cargo de Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal de Finanças, **Thais Lodi Zilli**, matrícula funcional nº38156 a contar de 12/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Função Gratificada - Coordenador Operacional FG 02, para a servidora **Nadia Liciane de Oliveira Catanio**, matrícula nº58297 na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Função Gratificada - Assessor Geral FG 01, para a servidora **Graciela Antonia Moretti**, matrícula nº34789 no Gabinete do prefeito - Deplan a contar de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: COPERLAT - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA / 09.399.257/0001-32 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 17/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 556.737,44

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: MARIO TRICHES / 196.884.400-78 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 18/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.997,49

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: ROSANE DURANTE FOCHEZATO / 49.214.719/0001-14 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 19/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.993,36

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: NAIARA CASAGRANDE POMPERMAIER / 029.029.890-32 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 20/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.985,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 5 de 11

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: VOLMIR BORTOLUZZI / 489.060.340-91 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 21/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.959,58

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: CASA GILLOTTO ALIMENTOS LTDA / 48.352.948/0001-32 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 22/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 111.350,42

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: RODRIGO ZANIN / 042.443.090-80 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 23/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.985,92

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: DILONEI ZANIN / 005.020.130-10 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 24/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.985,92

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: DIRCEU ZANIN / 447.294.800-15 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 25/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.985,92

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CPF: IGNÁCIO ANTÔNIO BATISTELLA / 225.779.980-15 / Chamada Pública Nº 01/2024 / Contrato nº 26/2025.

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

VALOR: R\$ 39.963,58

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA / 13.769.335/0001-10 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 / Contrato nº 34/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 31/01/2026

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR /CPF: RONI PERETO / 012.670.720-08 / Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 / Contrato nº 60/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

Valor: R\$ 63.538,20, sendo R\$ 5.294,85 mensais

VIGÊNCIA: 31/01/2026

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: POSTMIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA / 42.581.597/0001-55 / Dispensa Simples nº 1647/2024 / Contrato nº 383/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 30/04/2025

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Concorrência Eletrônica Nº 27/2024 / Contrato nº 322/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 02/03/2025 para execução da obra; 02/04/2025 para a vigência do contrato.

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: VET COLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINÁRIO / 44.372.440/0001-45 / Pregão Presencial nº 143/2022 / Contrato nº 44/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 6 de 11

VALOR: R\$ 207.639,96, sendo R\$ 17.303,33 mensais
VIGÊNCIA: 31/01/2026

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 7 de 11

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** CNPJ: 03.612.312/0003-06 Valor: **R\$ 50.355,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025** Pregão Eletrônico 01/2025. *Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme demandas judiciais e pareceres sociais específicos* VALOR TOTAL R\$ 50.355,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA** CNPJ: 12.694.747/0002-57 Valor: **R\$ 33.940,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025** Pregão Eletrônico 01/2025. *Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme demandas judiciais e pareceres sociais específicos* VALOR TOTAL R\$ 33.940,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MATHEUS COMERCIO ATAC. LTDA** CNPJ: 45.053.942/0001-76 Valor: **R\$ 20.410,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025** Pregão Eletrônico 01/2025. *Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme demandas judiciais e pareceres sociais específicos* VALOR TOTAL R\$ 20.410,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 8 de 11

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MADEIREIRA BERARDI LTDA** CNPJ: 91.304.618/0001-09 Valor: **R\$ 1.343.700,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025** Pregão Eletrônico 14/2025. *Aquisição de materiais para manutenção e restauração de pontes do interior do Município de Marau* VALOR TOTAL R\$ 1.343.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 4/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Suplementa e reduz dotações no Orçamento da
Câmara Municipal de Vereadores de Marau.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 13 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 200.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 04 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 100.000,00

Ficha 05 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - R\$ 10.000,00

Ficha 10 - 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 30.000,00

Ficha 11 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R\$ 5.000,00

01.031.0001.2003.0000 – Capacitação de Recursos Humanos

Ficha 20 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 10.000,00

01.031.0001.2004.0000 – Divulgação das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 26 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 10.000,00

01.031.0001.2005.0000 – Custeio das Despesas com Sessões Solenes

Ficha 27 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

Ficha 30 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R\$ 15.000,00

01.031.0101.1002.0000 – Construção do Centro Administrativo da Câmara Municipal

Ficha 34 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGHERI

CM de Marau-RS, em 12 de fevereiro de 2025.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/eGwe2J7c> utilizando a chave '6F271AAE'

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

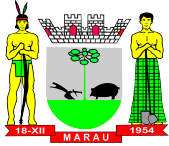
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1771

Página 11 de 11




CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU


RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6F271AAE) no site:
<https://citta.click/eGwe2J7c>


RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  6F271AAE
Protocolo -		
Documento 000004 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples




Identificação: LAÉRCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 12/02/2025 14:47:12
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450947, -52.197887

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLAUDINEI MARCOS BERTOLDO
CPF: 037***.***60
Assinado em: 12/02/2025 14:44:48
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 12/02/2025 14:44:08
Local: IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): d3e80af8c62ac5075884bf66420d7516863d71ea1abe59b0dde3d1d12145ba41

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.